

Gabinete do Prefeito

Edifício Miguel de Almeida

Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025 - 2028

OFÍCIO Nº 095/2026/GP.

Cabixi RO, 26 de março de 2026.

EXMºSRº

Vereador MILTON ANTUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Assunto: Encaminhamento a Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde de acordo com a Proposta nº 36000704799202500/2025, destinada a aquisição de insumos e materiais de uso contínuo no âmbito da ação estratégica de busca ativa para vacinação e controle de doenças.

A presente proposição tem a finalidade garantir a continuidade e a eficiência das ações de saúde pública, especialmente aquelas voltadas à prevenção de doenças imunopreveníveis e ao controle epidemiológico.

Considerando a matéria da mais alta relevância na manutenção dos serviços públicos de saúde na atenção primária, contamos com o apoio dos Nobres Pares na apreciação e deliberação da matéria em regime de urgência nessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: prefcabixi@gmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 26/03/2026 às 17:49, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **316107** e o código verificador **38826E5C**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo 1 Projeto de Lei - Abertura de Crédito Especial -	26/03/2026	316112
2	Anexo 2 Proposta Incremento PAP 500.000	26/03/2026	316113
3	Anexo 3 Extrato Bancário - 500.000	26/03/2026	316114

Docto ID: 316107 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº , DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.2.027 – Piso de Atenção Primária a Saúde - PAP

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 500.000,00

Fonte de Recursos: 2600 –Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes do Governo Federal

Ficha: 459

TOTAL.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial do exercício de 2025 relativo a transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde de acordo com o Anexo I, Proposta nº 36000704799202500/2025 e extrato bancário que integram esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 26 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025**

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	32.281.974,93
TOTAL ATIVO	32.281.974,93

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	28.408,04
Restos a Pagar Processado	1.049.023,85
Restos a Pagar Não Processado	9.071.241,40
TOTAL PASSIVO	10.148.673,29

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	22.133.301,64
Crédito aberto até a presente data	7.347.105,04
Crédito aberto na presente data	500.000,00
Saldo	14.286.196,60

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2600	2.795.821,87	1.032.403,08	500.000,00	1.263.418,79

Cabixi-RO, 26 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO
JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as):

Ao cumprimentar Vossas Excelências, submetemos a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde de acordo com a Proposta nº 36000704799202500/2025, destinada a aquisição de insumos e materiais de uso contínuo no âmbito da ação estratégica de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis.

Recursos oriundos de Emenda de Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, a presente proposição se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das ações de saúde pública, especialmente aquelas voltadas à prevenção de doenças imunopreveníveis e ao controle epidemiológico. A vacinação constitui uma das principais estratégias de proteção coletiva, sendo essencial a manutenção de estoques adequados de insumos, como seringas, agulhas, caixas térmicas, materiais de conservação e demais itens indispensáveis à operacionalização das campanhas e rotinas de imunização, uma vez que o controle de doenças transmissíveis demanda o uso contínuo de materiais específicos para vigilância, diagnóstico e contenção de surtos, sendo imprescindível que o Município esteja devidamente estruturado para responder de forma ágil e eficaz às demandas sanitárias.

Ressalta-se que os recursos previstos neste crédito especial permitirão o adequado aparelhamento das unidades de saúde, evitando desabastecimentos e assegurando a regularidade dos serviços prestados à população, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e eficiência que regem o Sistema Único de Saúde.

O crédito orçamentário em comento foi elaborado com base nos termos do art. 41, inciso II, e art. 42 da Lei nº 4.320/64, e art. 167, inciso V, da Constituição, e da Lei Orçamentária Anual de 2026 nº 1.506/2025, em se tratando da abertura de crédito adicional especial.

Considerando a relevância da matéria frente aos serviços públicos de saúde, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação da matéria em regime de urgência. Ao tempo externamos nossos agradecimentos.

Cabixi-RO, 26 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	1 Projeto de Lei - Abertura de Crédito	26/03/2026

ID: 316112

CRC: 0E0BFB85

Processo: 0-0/0

Usuário: Valmir Martin Mackawiak

Criação: 26/03/2026 12:52:34 Finalização: 26/03/2026 12:52:34

Processo



Documento



MD5: BB174AF7E9F4E991FD6CFCE974559AB6

SHA256: 6D4C38FEEAD095DCE4EE008682CB2A01446D8E42CB201BDB100ECBA720311D64

Súmula/Objeto:

Anexo ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 95	26/03/2026	316107
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

26/03/2026 17:49:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 316112 e o CRC 0E0BFB85.



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000704799202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
19217292000147	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
ADNAIR GOMES DE FREITAS		02572509210	
População	Telefone	Município	CEP
5.664	6933452353	CABIXI	76.994-000
Endereço	E-mail		
TAMOIOS, CENTRO	saudecabixi.gov@hotmail.com.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	60060003	500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
CABIXI	500.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

	Valor
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo	500.000,00

Justificativa

O Município de Cabixi, localizado no Estado de Rondônia, caracteriza-se como município de fronteira, o que impõe desafios adicionais à gestão em saúde, especialmente quanto à demanda por atendimentos, deslocamentos populacionais e vigilância epidemiológica.

O perfil epidemiológico local evidencia elevada incidência de doenças infecciosas e crônicas, além da necessidade constante de ações de prevenção, promoção e assistência à saúde. Esse cenário exige investimentos contínuos em estrutura física, equipamentos, medicamentos e qualificação da rede de atenção básica e especializada.

Outro fator determinante é que mais de 90% da população do município é usuária exclusiva do Sistema Único de Saúde (SUS), não dispondo de cobertura suplementar. Esse índice demonstra a dependência integral da comunidade em relação aos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, reforçando a necessidade de ampliar e qualificar a assistência prestada.

Adicionalmente, o Município de Cabixi apresenta alto percentual de gastos próprios com saúde, superando o mínimo constitucional de aplicação de recursos, o que demonstra comprometimento da gestão municipal, mas também evidencia a insuficiência orçamentária para suprir todas as demandas da rede de saúde local.

Diante desse contexto, o recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 500.000,00, torna-se imprescindível para:

Fortalecer a capacidade de resposta do SUS no município, frente às necessidades epidemiológicas locais e regionais;

Reduzir desigualdades em saúde na região de fronteira, onde o acesso a serviços de maior complexidade é limitado;

Aprimorar a infraestrutura, aquisição de insumos e equipamentos, garantindo melhor atendimento à população;

Consolidar a equidade no acesso à saúde pública, assegurando qualidade e continuidade nos serviços ofertados pela SEMUSA.

Portanto, a presente justificativa técnica sustenta a relevância e urgência da aplicação deste recurso, de modo a garantir maior resolutividade e eficiência no atendimento das demandas de saúde da população de Cabixi/RO.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	2 Proposta Incremento PAP 500.000	26/03/2026

ID: **316113**

CRC: **603D3C63**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **26/03/2026 12:52:34** Finalização: **26/03/2026 12:52:34**

Processo



Documento



MD5: **01D40F7FC50C9CD1706CD8F78CF590C8**

SHA256: **D44E86060533935B93BAC4481A491AF4DC7BB06D79CE441AEAE208DEAC608063**

Súmula/Objeto:

Anexo ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 95	26/03/2026	316107
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 316113 e o CRC 603D3C63.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337090928350066044
09/01/2026 10:12:41

Cliente

Agência 3998-5
Conta 14742-7 EMENDA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	508.660,47			350.715,942898		
31/12/2025	SALDO ATUAL	513.475,14			350.715,942898		350.715,942898

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	508.660,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.814,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.814,67
SALDO ATUAL =	513.475,14

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JJ018346 ADNAIR GOMES DE FREITAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Anexo		3 Extrato Bancário - 500.000		26/03/2026
ID:	316114	Processo		Documento
CRC:	98C618A8			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak			
Criação:	26/03/2026 12:52:34	Finalização:	26/03/2026 12:52:34	
MD5:	A070B4D4319DF1295627FC6E6C5E6511			
SHA256:	35395B87E9B0CFF4D568CF620ABF64ED9591EDE71A2E16C8CAD8A918064CBE8B			
Súmula/Objeto:				
Anexo ao Projeto de Lei				

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 95	26/03/2026	316107
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 316114 e o CRC 98C618A8.